



PORTARIA Nº. 230/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias as servidoras temporários abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 12/2017:

NOME DO SERVIDOR	Matrícula Funcional	PERÍODO DAS FÉRIAS	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Paula da Silva Willenborg	7099/1	02/01/2018 À 31/01/2018	Educação , Cult. e Esportes	2017/2018
Elaine Costa e Silva	7102/1	02/01/2018 À 31/01/2018	Educação , Cult. e Esportes	2017/2018
Evandro Spegiorin	7110/1	02/01/2018 À 31/01/2018	Educação , Cult. e Esportes	2017/2018
Ivonete de L. E. Selzler	7129/1	02/01/2018 À 31/01/2018	Educação , Cult. e Esportes	2017/2018
Junior Adriano Rapachi	7137/1	02/01/2018 À 31/01/2018	Educação , Cult. e Esportes	2017/2018
Maquerli A. da Silva Machado	6033/1	02/01/2018 À 31/01/2018	Educação , Cult. e Esportes	2017/2018

Artigo 2º - No período compreendido entre 22/12/2017 à 01/01/2018, 01/02/2018 à 04/02/2018 e 12/02/2018 à 16/02/2018 as servidoras acima mencionadas estão dispensadas em virtude do período de recesso escolar, devendo apresentar-se ao local de trabalho no dia 05/02/2018 para a semana pedagógica e 19/02/2018 para o início das aulas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 14 de dezembro de 2017.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 14/12/2017.

PUBLICADO EM _____/12/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/12/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE